ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

PUBLICAÇÃO DA PAUTA DA 69ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

PAUTA

Art. 169 - Nenhuma proposição poderá ser posta em discussão, sem que tenha sido incluída na ordem do dia regularmente publicada, com antecedência mínima de (48) quarenta e oito horas das sessões, salvo disposição em contrário da Lei Orgânica do Município.

Art.165 - Após aprovação da ata, o Presidente determinara ao 1° Secretário, a leitura da matéria do expediente, obedecendo a seguinte ordem:

I - Expediente oriundo do Prefeito;
II - Expedientes oriundos de diversos;
III - Expedientes apresentados por vereador.

PROJETOS DE LEIS

107/2019 - "INSTITUI A ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS 'CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE PARANATINGA-MT' COMO UTILIDADE PÚBLICA."

152/2019 - "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITOS ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Conclusão da reforma da Escola Rui Barbosa.

153/2019 – "INCLUI NA LEI Nº 1650/2018 E NOS SEUS RESPECTIVOS ANEXOS - LDO PARA 2.019, O PROGRAMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS." Conclusão da reforma da Escola Rui Barbosa.

154/2019 – "INCLUI NOS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2018/2021, LEI Nº 1508/2017, O PROGRAMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS." Conclusão da reforma da Escola Rui Barbosa.

155/2019 - "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

157/2019 - "ALTERA O ART. 8º DA LEI MUNICIPAL N. 1803 QUE INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO SEGUNDO SEMESTRE (REFIS 2019.2) DO MUNICIPIO DE PARANATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

SESSÃO ORDINÁRIA DE 04/11/2019 ÀS 08:00 HORAS NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA - MT

158/2019 - "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRIBUIR COM A IMPORTÂNCIA DE R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MOÇÃO DE APLAUSO

AO REVERENDÍSSIMO PADRE MAURO ZEQUIM CUSTÓDIO - CMF, EM COMEMORAÇÃO AOS 40 ANOS DE ORDENAÇÃO SACERDOTAL E PELO BRILHANTE SERVIÇO PRESTADO À FRENTE DA PARÓQUIA SÃO FRANCISCO XAVIER, NOS ANOS DE 1.994 E 1.995.

A CONGREGAÇÃO RELIGIOSA DOS MISSIONÁRIOS CLARETIANOS NO BRASIL – CMF, POR TODAS AS OBRAS MISSIONÁRIAS E POR TODO TRABALHO DESENVOLVIDO PELOS PADRES CLARETIANOS EM NOSSA COMUNIDADE.

OFÍCIOS

318/ 352/362/ 363/ 370 e 371/2019

INDICAÇÕES

097/102/103 e 104/2019

ART.166 - Na leitura das matérias pelo 1° Secretário, obedecer-se-á a seguinte ordem:
I - Projetos de Lei;
II - Projetos de decreto Legislação.
III - Projetos de Resolução;
IV - Requerimentos;
V – Indicações.
VI - Pareceres das comissões;
VII - Recursos,
VIII - Outras matérias

Sala das Reuniões em 01 de Novembro de 2019

Luciana Pereira

Secretaría Legislativa